

## **RESOLUÇÃO Nº 74, de 22.02.2011**

(Processo TRT7 nº 1316/2011)

(Proposição da Presidência para alteração da Resolução Nº 61/2011 que regulamenta o provimento de cargos já declarados vagos pelo Tribunal Pleno).

- “Por unanimidade, aprovar a proposição nos seguintes termos: excluir a vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária que seria destinada à Vara do Trabalho de Iguatu, da Resolução nº 61/2011, passando referida Resolução a versar apenas sobre 03 (três) cargos já declarados vagos, existentes na Capital, sendo 01 (um) de Analista Judiciário, Área Judiciária, destinado à Vara do Trabalho de Baturité, dada a extrema necessidade de serviço, e destinando 02 (dois) cargos de Técnicos Judiciários para provimento na 9ª e 12ª Varas do Trabalho de Fortaleza”

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 683, DE 04.02.2011, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO**